



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A Chefia do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando Memorando nº 18/2014 do Coordenador do Curso de Direito,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Amauri Cesar Alves, Fernanda Gomes e Souza Borges, Isabela Dias Neves e o discente Matheus Henrique Junqueira de Moraes, sob a presidência do primeiro, para compor comissão de revisão e detalhamento da proposta de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, no prazo de 30 dias.

Art. 2º. A proposta deverá contemplar, respeitando a legislação vigente, ao menos, os seguintes pontos:

- I - concepção e objetivos do Núcleo de Prática Jurídica, como órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação de atividades de extensão e de práticas profissionais, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social.
- II - experiências exitosas realizadas por Núcleos de Prática Jurídica de outras Instituições de Ensino Superior;
- III - infraestrutura necessária;
- IV - demanda de servidores docentes e administrativos;
- V - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, considerando a carga-horária estabelecida na Matriz Curricular de 408 horas-aula;
- VI - dinâmica de funcionamento do atendimento ao público, incluindo critérios de admissibilidade, áreas de atuação, horário de expediente, entre outros;
- VII - diretrizes para celebração de convênios e validação de estágios em instituições e escritórios de advocacia da região;
- VIII - proposta de regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO**